



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMSF/SECAD/Nº. 079/2013.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 67, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Conceder**, retorno às atividades de trabalho conforme requerido, ao servidor – **DEUSIVAN ELIAS DA COSTA** mat. nº86, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços gerais**, integrante do Grupo Ocupacional de Provimento Efetivo, a partir do dia 1º de abril de 2013 conferindo assim cessão da licença requerida, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Urbana e Rural deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2013.**

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
*Prefeito Constitucional*